

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI-RR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL.
CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL N.º 005 /20116

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação** do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 03 de maio de 2016, com publicação no *Diário Oficial do Estado – DOERR* nº. 2753, de 03/05/2016, conforme a seguir especificado.

Art. 1.º Alteração do item 1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O Concurso objetiva o provimento de 110 (cento e dez) vagas, distribuídas entre ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, mais cadastro de reserva, de acordo com as especialidades previstas neste Edital:

Art. 2.º Alteração do item 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL FUNDAMENTAL – COMPLETO					
Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Auxiliar Administrativo	40 H	CR*	-	829,30 +Complemento Salarial
NÍVEL FUNDAMENTAL – INCOMPLETO					
Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Auxiliar de Serviços Diversos	40 H	07 +*CR	01	829,30 +Complemento Salarial
02	Coveiro	40 H	01 +*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
03	Gari	40 H	04 +*CR	01	829,30 +Complemento Salarial
04	Merendeira	40H	12 +*CR	01	829,30 +Complemento Salarial
05	Operador de Lavanderia	40H	02+*CR	-	829,30 +Complemento salarial
06	Operador de Maquinas Pesadas	40H	*CR	-	829,30 +Complemento salarial
07	Vigilante	40H	08 +*CR	01	829,30 +Complemento salarial +Adicional Noturno +periculosidade
08	Vigilante Escolar	40 H	06 +*CR	01	829,30 +Complemento salarial +Adicional Noturno +periculosidade
NÍVEL MÉDIO					
Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$

01	Agente de Defesa Civil	40 H	01+*CR	-	829,30 +Complementação Salarial
02	Assistente Administrativo	40 H	03+*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
03	Assistente Ambiental	40 H	*CR	-	829,33 +Complemento Salarial +GAF
04	Assistente de Aluno	40H	12+*CR	01	1.035,24
05	Condutor de Ambulância	40 H	*CR	-	1.328,26 +Periculosidade +Adicional Noturno
06	Fiscal de Meio Ambiente	40 H	02+*CR	-	961,01+GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
07	Fiscal de Obras e Posturas	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
08	Fiscal de Tributos	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
09	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
10	Motorista	40 H	03+*CR	-	1.048,27
11	Motorista de Transporte Escolar	40 H	06 +*CR	01	1.200,00
12	Técnico ambiental	40H	01 +*CR	-	1.235,58
13	Técnico Fazendário de Administração e Finanças	40 H	*CR	-	1.116,36

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Técnico em Agropecuária	40 H	01 +*CR	-	1.235,58 +Insalubridade
02	Técnico em Edificações	40 H	01 +*CR	-	1.235,58
03	Técnico em Enfermagem	40 H	*CR	-	1.235,58 + Insalubridade
04	Topógrafo/Geomensor	40 H	01+*CR	-	1.235,58

NÍVEL SUPERIOR

Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
------	-------	-----------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------

01	Analista Ambiental	30 H	01+*CR	-	2.649,44
02	Assistente Social	30 H	*CR	-	2.649,01
03	Biólogo	30 H	01+*CR	-	2.649,44
04	Contabilista	30 H	01 +*CR	-	2.649,44
05	Engenheiro Agrônomo	30 H	01 +*CR	-	2.649,44
06	Engenheiro Civil	30 H	*CR	-	2.649,44
07	Engenheiro de Pesca	30 H	*CR	-	2.649,44
08	Engenheiro Florestal	30 H	*CR	-	2.649,44
09	Engenheiro Ambiental	30H	01 +*CR	-	2.649,44
10	Médico Veterinário	30 H	01 + *CR	-	2.649,44
11	Professor	30 H	20 + *CR	03	2.135,64 +GID

Art. 3.º Alteração do item 3.1. ALTERAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO CERTAME:

ONDE SE LÊ:

3.1. : As inscrições ocorrerão de 09 maio a 22 de junho de 2016.

3.1.1. Será admitida a inscrição somente via internet.

A inscrição via internet dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.concursocaracari.com.br>, solicitada no período entre as 08 horas do dia 09 de maio de 2016, ao dia 22 de junho de 2016 às 23:59 horas, observado o horário local do Estado de Roraima.

LEIA-SE:

3.1. : As inscrições ocorrerão de 09 maio a 22 de julho de 2016.

3.1.1. Será admitida a inscrição somente via internet.

A inscrição via internet dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.concursocaracari.com.br>, solicitada no período entre as 08 horas do dia 09 de maio de 2016, ao dia 22 de julho de 2016 às 23:59 horas, observado o horário local do Estado de Roraima.

Art. 4.º Alteração do item 3.2. ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO:

ONDE SE LÊ:

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de junho de 2016. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso o Boleto da inscrição não tenha sido pago.

LEIA-SE:

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de julho de 2016. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso o Boleto da inscrição não tenha sido pago.

Art. 5.º Alteração do item 3.6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.6.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento dos cargos previstos no item 2.1, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-lhes, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas do concurso e, no Máximo 20% (vinte por cento), consoante o Decreto n. 3.298/99 e a Lei n. 8.112/90.

Art. 6.º Inclusão do subitem 3.6.6 com a seguinte redação:

3.6.6. A verificação da compatibilidade entre a deficiência que o candidato possui e o cargo para o qual concorre, será aferida através de laudo médico expedido por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Caracarái, sendo eliminado do concurso público o candidato que declare deficiência incompatível com as atribuições do cargo para o qual concorre, na forma do Decreto n. 3.298/99.

Art. 7.º Alteração do subitem 2.4.37, conforme redação abaixo:

2.4.37. TECNICO AMBIENTAL: Ensino Médio Completo com formação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente.

Art. 8.º Inclusão do subitem 10.8 com a seguinte redação:

10.8 Os candidatos aprovados da ampla concorrência e que comporão o cadastro reserva, obedecendo à ordem por cargo e por classificação, quando convocados para a posse, implicará a chamada do percentual de 20% (vinte por cento) dos candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, que também se encontrem no cadastro de reserva.

Caracarái, 12 de julho de 2016.

Enildo Dantas Dias Novo Junior
PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI